

APROVADO 25/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024

21 Sessão Ordinária

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.501/2024,
PROPOSTA PELA MESA DIRETORA.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 3.501/2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica com as alterações abaixo:

Art. 1º. Ficam acrescidas ao quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.501/2024, as seguintes entidades com o respectivo valor, a seguir:

Nome da Entidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	119.000,00
APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ouro Fino	143.000,00
Aprimof – Associação de protetores do Rio Mogi Guaçu	20.000,00
Asopama – Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente	17.000,00
Associação de Esportes Meninos de Ouro (ADEMO)	10.000,00
Associação do Desporto, Cultura e Cidadania	47.000,00
Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros	10.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Escolinha e Serragem	20.000,00
Associação dos Moradores do Bairro da Penha e Feijoa	74.840,00
Associação dos Moradores do Bairro do Alto (AMBA)	5.840,00
Associação dos Moradores do Bairro dos Limas	8.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Taguá	10.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Pinhalzinho dos Goes	88.420,00
Associação dos Moradores dos bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto	3.000,00
Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia	40.000,00
Associação dos Moradores do Distrito de São José do Mato Dentro	5.000,00
Associação Coral Cantus Lux	6.000,00
Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - Ubuntu	9.000,00
Associação Espírita Cultural Congada Serena São Benedito	5.000,00
Banda Musical Ouro Fino	13.420,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	307.100,00
Educandário São José	13.420,00
Escola Esperança e Vida	11.000,00
Jocum (Jovem com uma Missão) – Projeto Crer	4.000,00
ONG Alquimia Associação Amigos dos Animais de Ouro Fino	9.000,00
ONG Casa do Oleiro Luz para as nações	19.000,00
Projeto EU POSSO	5.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à transferência de recursos a diversas entidades desta cidade. Diante do exposto solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente emenda ao projeto de lei que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Aparecido Rodrigues
Presidente

Vanderlei Cândido de
Almeida
Vice-Presidente

Clóvis Coldibeli
Secretário